REQUERIMENTO APROVADO
20ª SESSÃO
DATA 14 / 06 / 22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º 262/22

Considerando a necessidade de criação de um padrão de avaliação periódico de desempenho dos funcionários efetivos desta Casa Legislativa, se faz necessário um estudo aprofundado das avaliações já elaborada dos servidores, visando atender o interesse público e o aperfeiçoamento dos atos de gestão e controle.

Para estabelecer um parâmetro de qualidade de trabalho para todos os profissionais efetivos, é razoável que seja analisado as avaliações para comprovação do estágio probatório e periódicas de todos os funcionários ativos e inativos, realizadas do ano 2000 até a presente data, se fazendo essencial a criação de uma Comissão Especial de Vereadores, com base no artigo 65° do Regimento Interno.

Deve-se considerar que tal ato vem ao encontro da necessidade do Poder Público em avaliar profissionais à altura de suas necessidades, para bem prestar um serviço zeloso e eficiente conforme a sociedade espera.

Deverão integrar a Comissão Especial 3 (três) vereadores, a serem designados pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitando a composição partidária.

O Prazo de funcionamento da CEV será de 90 dias, respeitando a necessidade de prorrogação, estabelecida no §6° do artigo 65 do Regimento Interno.

Ante ao acima exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, seja criada uma **COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES – CEV** com objetivo de estabelecer um padrão de avaliação periódica de desempenho dos funcionários efetivos da Câmara Municipal de Praia Grande, com base nos estudos das avaliações para comprovação do estágio probatório e periódicos de desempenho de todos os funcionários ativos e inativos realizados do ano de 2000 até a presente data.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 14 de junho de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
VEREADOR